



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5000019-58.2003.8.24.0005, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú e no qual figuram, como EXEQUENTE, SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO - CNPJ: 83.469.908/0001-76 e, como EXECUTADO, MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER - CPF: 596.373.319-72 (representado(a) por JOE LOSSO PARENTE JUNIOR - OAB: SC006927, GILBERTO BANDEIRA ASSUNCAO - OAB: SC036152 e ERALDO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR - OAB: SC004652), CLAYTON ROBERTO MULLER - CPF: 653.340.869-00 (representado(a) por ERALDO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR - OAB: SC004652, JOE LOSSO PARENTE JUNIOR - OAB: SC006927 e GILBERTO BANDEIRA ASSUNCAO - OAB: SC036152), DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER - CPF: 701.874.529-20 (representado(a) por JOE LOSSO PARENTE JUNIOR - OAB: SC006927 e GILBERTO BANDEIRA ASSUNCAO - OAB: SC036152), DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO - CPF: 787.783.109-97 (representado(a) por ERALDO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR - OAB: SC004652, JOE LOSSO PARENTE JUNIOR - OAB: SC006927 e GILBERTO BANDEIRA ASSUNCAO - OAB: SC036152), LARISSA NEUMA MULLER MORAIS - CPF: 817.716.579-87 (representado(a) por JOE LOSSO PARENTE JUNIOR - OAB: SC006927 e GILBERTO BANDEIRA ASSUNCAO - OAB: SC036152) e, como Interessado(s), MELIANE BRUCH MULLER, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76, FLAVIO JUNIOR PAVAN - CPF: 964.801.659-34, LUIS AFONSO IVUSQUE MORAIS - CPF: 841.219.129-34, constam os seguintes eventos: em 05/11/2003 17:01:21, Execução de Sentença iniciada; em 13/11/2003 15:53:01, Recebimento - SAJ - petição inicial; em 24/11/2003 18:25:32, Concluso para despacho - SAJ - Despacho inicial; em 06/02/2004 17:58:01, Aguardando juntada de AR; em 06/02/2004 18:06:02, Petição - SAJ - apensar; em 01/03/2004 17:03:23, Despacho outros - MESA 02 R.H. Apense-se aos autos nº005.93.001228-8 Cite-se o executado, na forma da lei. Sendo concedido os benefícios do Artigo 172, § 2º c/c Art. 227 c/c Art. 228, § 1º e § 2º, do CPC, caso necessário for.; em 08/03/2004 18:05:13, Despacho outros - MESA 02; em 22/03/2004 16:40:05, Mandado emitido - Citação - Execução Situação: Pendente; em 23/03/2004 16:30:59, Aguardando cumprimento do mandado - Central de mandados; em 19/04/2004 16:45:44, Ato Ordinatório-Cível - Ato ordinatorio, diga o autor sobre a certidão do oficial "... deixei de proceder a citação de José Carlos Muller ME, na pessoa de seu representante legal, face o senhor José Carlos Muller, encontrar-se hospitalizado na cidade de Curitiba - PR, sem data para retorno. Informação esta prestada pela Sra. Magda. Dou fé..." "... deixei de proceder arresto em bens da empresa executada, por não a encontrar (pois endereço indicado é da residência do representante legal), e por não encontrar bens passíveis de arresto desta empresa, junto a esta comarca. Dou fé..."; em 19/04/2004 17:03:22, Aguardando publicação - Relação: 0086/2004 Teor do ato: Ato ordinatorio, diga o autor sobre a certidão do oficial "... deixei de proceder a citação de José Carlos Muller ME, na pessoa de seu representante legal, face o senhor José Carlos Muller, encontrar-se hospitalizado na cidade de Curitiba - PR, sem data para retorno. Informação esta prestada pela Sra. Magda. Dou fé..." "... deixei de proceder arresto em bens da empresa executada, por não a encontrar (pois endereço indicado é da residência do representante legal), e por não encontrar bens passíveis de arresto desta empresa, junto a esta comarca. Dou fé..." Advogados(s): Sérgio Lehmkuhl (OAB 5.476/SC); em 27/04/2004 16:19:54, Publicação de edital para intimação de advogado - Relação :0086/2004 Data da Publicação: 23/04/2004 Número do Diário: 11.414 Página: 51/52; em 29/04/2004 17:58:47, Aguardando decurso do prazo - DP 03/05; em 02/06/2004 13:49:54, Concluso para despacho - SAJ - cls; em 04/06/2004 07:27:33, Concluso para despacho - SAJ - Sala: 01 - A: 05 - P: 13; em 07/07/2004 13:37:19, Despacho outros - Mesa 02 R. Hoje. Intime-se a parte exequente pessoalmente, para manifestar-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 33), dando assim, prosseguimento ao feito, com respectivo impulso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento administrativo. ; em 12/08/2004 14:39:44, Aguardando juntada de AR - Aguardando Juntada de AR; em 27/08/2004 13:22:58, Concluso para despacho - SAJ - cls; em 07/10/2004 14:33:25, Aguardando envio para o Juiz; em 07/10/2004 18:40:37, Concluso para despacho - SAJ; em 20/10/2004 17:39:01, Recebimento - SAJ; em 20/10/2004 17:56:37, Aguardando envio para o Advogado; em 20/10/2004 17:56:45, Carga ao Advogado; em 20/09/2005 18:11:33, Aguardando publicação - Relação: 0167/2005 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Joe Losso Parente Júnior (OAB 006.927/SC); em 10/11/2005 17:27:13, Recebimento - SAJ; em 11/11/2005 13:29:38, Aguardando envio para o Juiz - cls; em 12/01/2006 13:56:39, Aguardando envio para o Juiz; em 12/01/2006 14:13:55, Concluso para despacho - SAJ; em 23/01/2006 18:53:41, Decisão outras - 1- Indefiro o pedido de suspensão, porquanto trata-se de execução aforada contra a empresa José Carlos Müller ME e não em desfavor do espólio de José Carlos Müller. 2- Intime a parte exequente para dar andamento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento administrativo.; em 25/01/2006 14:53:57, Recebimento - SAJ; em 23/03/2006 10:16:21, Aguardando publicação - Relação: 0029/2006 Teor do ato: 1- Indefiro o pedido de suspensão, porquanto trata-se de execução aforada contra a empresa José Carlos Müller ME e não em desfavor do espólio de José Carlos Müller. 2- Intime a parte exequente para dar andamento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento administrativo. Advogados(s): Sérgio Lehmkuhl (OAB 005.476/SC); em 29/03/2006 16:22:57, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0029/2006 Data da Publicação: 28/03/2006 Número do Diário: 11871 Página:; em 30/03/2006 13:26:36, Aguardando decurso do prazo - DP 04/04/06

- exequente; em 04/05/2006 10:46:46, Certificado decurso de prazo - Certifico que decorreu o prazo em 04/04/06 sem oferecimento de manifestação pelo Exequente para dar prosseguimento ao feito.; em 04/05/2006 10:46:57, Aguardando envio para o Juiz; em 15/05/2006 08:29:56, Aguardando envio para o Juiz; em 15/05/2006 14:13:47, Concluso para despacho - SAJ - expediente ; em 15/05/2006 15:08:29, Despacho outros - Vistos etc... Diante da realidade dos autos, archive-se, com o destaque de que "O mero arquivamento de autos, em Cartório, é uma provisão judicial de natureza administrativa, porém não é extintiva do processo". (Julgados do TARGS 27/125). Mediante pedido da parte interessada, os autos poderão ser desarquivados. Dê-se baixa nos registros.; em 31/05/2006 17:37:17, Recebimento - SAJ; em 09/08/2006 17:55:51, Aguardando publicação - Relação: 0123/2006 Teor do ato: Vistos etc... Diante da realidade dos autos, archive-se, com o destaque de que "O mero arquivamento de autos, em Cartório, é uma provisão judicial de natureza administrativa, porém não é extintiva do processo". (Julgados do TARGS 27/125). Mediante pedido da parte interessada, os autos poderão ser desarquivados. Dê-se baixa nos registros. Advogados(s): Joe Losso Parente Júnior (OAB 006.927/SC), Sérgio Lehmkuhl (OAB 005.476/SC); em 11/08/2006 18:18:15, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0123/2006 Data da Publicação: 11/08/2006 Data da Circulação: 11/08/2006 Número do Diário: 30 Página.; em 15/08/2006 17:01:21, Processo arquivado administrativamente - Caixa 26.389; em 13/02/2008 15:54:05, Juntada de AR; em 04/04/2008 13:50:31, Reabertura de processo; em 04/04/2008 13:50:54, Juntada de petição; em 04/04/2008 13:50:59, Aguardando envio para o Juiz; em 04/04/2008 15:27:13, Aguardando envio para o Juiz - concluso; em 10/07/2008 16:21:12, Despacho determinando arquivamento administrativo - 1. Indefiro o pleito veiculado à fl.53, pelas mesmas razões que outrora serviram para afastar pedido idêntico formulado pela exeqüente (vide comando judicial 38). 2. A par disso, archive-se, com o destaque de que "O mero arquivamento dos autos, em Cartório, é uma provisão judicial de natureza administrativa, porém não é extintiva do processo." (Julgados do TARGS 27/125). 3. Mediante pedido da parte interessada, os autos poderão ser desarquivados. 4. Dê-se baixa nos registros. 5. Publique-se e cumpra-se.; em 22/07/2008 16:06:37, Aguardando publicação - Relação: 0095/2008 Teor do ato: 1. Indefiro o pleito veiculado à fl.53, pelas mesmas razões que outrora serviram para afastar pedido idêntico formulado pela exeqüente (vide comando judicial 38). 2. A par disso, archive-se, com o destaque de que "O mero arquivamento dos autos, em Cartório, é uma provisão judicial de natureza administrativa, porém não é extintiva do processo." (Julgados do TARGS 27/125). 3. Mediante pedido da parte interessada, os autos poderão ser desarquivados. 4. Dê-se baixa nos registros. 5. Publique-se e cumpra-se. Advogados(s): Joe Losso Parente Júnior (OAB 006.927/SC), Sérgio Lehmkuhl (OAB 005.476/SC); em 24/07/2008 13:35:19, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0095/2008 Data da Publicação: 24/07/2008 Número do Diário: 491 Página.; em 28/07/2008 14:47:06, Processo arquivado administrativamente; em 30/09/2010 16:06:18, Pagamento de custas/despesas - GRJR paga em 28/09/2010 através da guia nº 1237626-42 no valor de 8,32; em 01/10/2010 14:21:14, Juntada de petição - Pedido de desarquivamento, prot.: 078790.; em 01/10/2010 14:22:41, Aguardando envio para o Advogado; em 01/10/2010 14:22:46, Carga ao Advogado - 48-91013794 fls. 63; em 06/10/2010 14:11:19, Recebimento - SAJ; em 14/10/2010 16:28:01, Juntada de petição - Prot. 0460.; em 21/10/2010 12:45:53, Aguardando envio para o Juiz; em 21/10/2010 13:24:54, Concluso para despacho - SAJ - EXECUÇÃO ; em 30/06/2011 15:55:02, Decisão interlocutória - SAJ - Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 65-67, determinando a intimação da parte exequente para, em 10 (dez) dias, impulsionar o feito, sob pena de arquivamento administrativo, independentemente de novo despacho.; em 02/07/2011 14:41:38, Recebimento - SAJ; em 02/07/2011 14:43:08, Reabertura de processo; em 02/07/2011 14:43:19, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 05/07/2011 16:36:46, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 28/09/2011 13:20:38, Aguardando publicação - Relação: 0076/2011 Teor do ato: Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 65-67, determinando a intimação da parte exequente para, em 10 (dez) dias, impulsionar o feito, sob pena de arquivamento administrativo, independentemente de novo despacho. Advogados(s): Sérgio Lehmkuhl (OAB 005.476/SC); em 30/09/2011 12:21:19, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0076/2011 Data da Publicação: 30/09/2011 Número do Diário: 1252 Página.; em 06/10/2011 13:19:36, Aguardando envio para o Advogado; em 06/10/2011 13:19:39, Carga ao Advogado - com 71 folhas; em 11/10/2011 13:42:21, Recebimento - SAJ; em 11/10/2011 14:21:00, Juntada de petição - Prot.º 128627; em 11/10/2011 14:25:08, Aguardando envio para o Juiz; em 11/10/2011 14:27:11, Concluso para despacho - SAJ; em 14/10/2011 17:03:04, Despacho outros - 1. Com razão o exequente, porquanto não existe a "pessoa jurídica de José Carlos Müller ME", eis que, de acordo com o documento de fl. 55, na verdade o executado trata-se de "firma individual", ou seja, o falecido Sr. José Carlos Müller praticava atos de comércio (atualmente denominado de empresário individual), de modo que não havia distinção entre as personalidades jurídicas da pessoa física e do empresário, respondendo a pessoa de José Carlos Müller pelas obrigações contraídas decorrentes da prática de seus atos comerciais. 2. O exequente comprovou o falecimento do executado (certidão de óbito de fl. 54), bem como que foi procedida à abertura de inventário de seus bens, os quais já foram partilhados (fls. 74/84). 3. Com isso, as dívidas do falecido transferem-se ao patrimônio deixado de herança, e não podem ultrapassar esta. 4. Sendo assim, defiro o pedido de fls. 72/73, para a substituição do pólo passivo desta Execução para as pessoas lá indicadas. 5. À Distribuição para as dívidas correções, nos registros e na capa dos Autos. 6. Feito isso, para ajuste do procedimento e compatibilização da situação, expeça-se mandado de citação e/ou carta precatória de citação para os herdeiros indicados para, em 15 (quinze) dias, efetuarem os pagamento da quantia indicada, sob pena de honorários advocatícios para esta fase de cumprimento de sentença, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor em execução. 7. Não sendo feito o pagamento, devem ser penhorados os bens indicados no inventário que compunham o espólio de José Carlos Müller.; em 17/10/2011 17:47:02, Recebimento - SAJ; em 19/10/2011 14:50:08, Aguardando envio à Distribuição; em 08/11/2011 17:06:30, Remessa à Distribuição; em 09/11/2011 12:31:28, Recebimento - SAJ; em 16/11/2011 18:57:40, Ato Ordinatório-Pagamento de diligência - Fica intimado o procurador do autor, para efetuar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 17/11/2011 14:02:08, Aguardando envio para o Contador; em 18/11/2011 15:59:46, Carga à Contadoria; em 18/11/2011 16:06:14, Recebimento - SAJ; em 24/11/2011 14:23:57, Pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 23/11/2011 através da guia nº 1265595-38 no valor de 39,27; em 25/11/2011 15:37:22, Juntada de petição - Prot. nº 135754; em 28/11/2011 18:12:37, Carta precatória expedida - SAJ -

Citação - Execução; em 28/11/2011 18:12:37, Mandado emitido - Mandado nº: 2 Situação: Não Cumprido Local: 4º Cartório Cível - 31/01/2012; em 28/11/2011 18:12:40, Mandado emitido - Mandado nº: 1 Situação: Cumprido Local: 4º Cartório Cível - 20/01/2012; em 29/11/2011 12:22:55, Aguardando cumprimento do mandado; em 29/11/2011 12:23:23, Ato Ordinatório-Retirada de carta precatória - Fica intimado o advogado do exequente, para retirar a carta precatória de fls. 93, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.; em 29/11/2011 18:43:51, Aguardando publicação - Relação: 0221/2011 Teor do ato: Fica intimado o advogado do exequente, para retirar a carta precatória de fls. 93, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias. Advogados(s): Sérgio Lehmkuhl (OAB 005.476/SC); em 01/12/2011 14:04:00, Certificado outros - Certifico que entrego Carta Precatória e documentos que devem acompanhá-la para o Dr. Sérgio Lehmkuhl OAB/SC 5476.; em 01/12/2011 16:04:13, Certificado pelo Oficial de Justiça - Auto de Penhora e Depósito; em 05/12/2011 13:12:34, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0221/2011 Data da Publicação: 05/12/2011 Número do Diário: 1293 Página.; em 09/01/2012 13:55:29, Juntada de e-mail - recebimento de carta precatória; em 17/01/2012 14:08:26, Juntada de petição - Prot. nº 1312; em 19/01/2012 17:50:31, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 23/01/2012 14:54:42, Juntada de mandado - m.1; em 27/01/2012 16:17:18, Certificado pelo Oficial de Justiça - Penhora Positiva - PF/PJ; em 31/01/2012 11:30:56, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 02/02/2012 14:23:44, Pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 01/02/2012 através da guia nº 1269614-50 no valor de 58,22; em 02/02/2012 18:43:38, Juntada de mandado - M.2; em 03/02/2012 15:15:09, Ato Ordinatório-Intimação da certidão - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 104 e sobre o teor da certidão de fls. 105, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 03/02/2012 16:53:13, Aguardando publicação - Relação: 0050/2012 Teor do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 104 e sobre o teor da certidão de fls. 105, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Sérgio Lehmkuhl (OAB 005.476/SC); em 07/02/2012 11:59:58, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0050/2012 Data da Publicação: 07/02/2012 Número do Diário: 1326 Página.; em 07/02/2012 13:17:12, Aguardando manifestação do Autor; em 08/02/2012 17:24:20, Juntada de petição - prot. 107; em 29/02/2012 14:47:19, Juntada de e-mail; em 02/03/2012 17:53:13, Processo apensado - SAJ - Apensado o processo 005.12.001494-1 - Embargos à Execução / Execução; em 10/05/2012 16:48:12, Juntada de réplica - Prot. nº 50584 - Certifico. nos termos do art. 88 § 1º, do CNCGJ, que a presente peça confere com o documentos transmitido via fax-símile em 02/05/2012 às 16:22 horas. ; em 10/05/2012 16:48:17, Aguardando envio para o Juiz; em 01/06/2012 13:15:44, Aguardando envio para o Juiz; em 01/06/2012 14:50:58, Decisão declarando incompetência - Assim, determino a devolução dos presentes autos de cumprimento de sentença à Vara de Origem, bem como eventuais feitos a ele apensados, com a devida compensação na distribuição na forma regimental. Balneário Camboriú; em 04/06/2012 14:50:51, Concluso para despacho - SAJ; em 05/06/2012 17:00:01, Aguardando publicação - Relação: 0360/2012 Teor do ato: Assim, determino a devolução dos presentes autos de cumprimento de sentença à Vara de Origem, bem como eventuais feitos a ele apensados, com a devida compensação na distribuição na forma regimental. Balneário Camboriú Advogados(s): Sérgio Lehmkuhl (OAB 005.476/SC), Joe Losso Parente Júnior (OAB 006.927/SC); em 08/06/2012 14:24:18, Certificada a publicação da relação de edital - Relação :0360/2012 Data da Publicação: 08/06/2012 Número do Diário: 1407 Página.; em 08/06/2012 15:40:24, Recebimento - SAJ; em 08/06/2012 15:42:37, Aguardando remessa - Pilha 42 - Aguardando decurso para remessa à vara de origem.; em 16/07/2012 15:15:50, Certificado decurso de prazo - Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento de manifestação pelas partes acerca do r. despacho que determinou a remessa dos presentes autos à vara de origem.; em 28/11/2012 19:12:56, Recebimento - SAJ; em 19/12/2012 16:53:19, Processo desapensado - Desapensado o processo 005.12.001494-1 - Embargos à Execução / Execução; em 23/04/2013 16:53:21, Processo apensado - SAJ - Apensado o processo 005.93.001228-8/002 - Impugnação à Execução de Sentença; em 24/04/2013 13:11:40, Aguardando envio para o Juiz; em 26/04/2013 14:39:25, Juntada de petição - p. 50239; em 26/04/2013 16:23:26, Aguardando envio para o Juiz; em 09/07/2014 17:23:23, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 20/08/2014 16:42:03, Processo desapensado - Desapensado o processo 005.93.001228-8/002 - Impugnação à Execução de Sentença; em 20/08/2014 17:08:34, Ato Ordinatório-Andamento ao processo (05d) - Fica intimado o exequente, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará o arquivamento administrativo dos autos.; em 20/08/2014 17:09:53, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 12/09/2014 15:07:50, Processo apensado - SAJ - Apensado o processo 005.93.001228-8/003 - Execução de Sentença - Honorários; em 08/10/2014 16:14:11, Aguardando confecção relação intimação advogado; em 18/12/2014 15:27:01, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0531/2014 Teor do ato: Fica intimado o exequente, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará o arquivamento administrativo dos autos. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 08/01/2015 12:22:01, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0531/2014 Data da Publicação: 07/01/2015 Número do Diário: 2025 Página: ; em 10/02/2015 15:08:40, Juntada Pedido de utilização BACENJUD - Juntada a petição diversa - Tipo: Outros em Execução de Sentença em Execução de Título Judicial - Número: 80016 - Protocolo: WBCU15100025980; em 12/08/2015 16:41:21, Encaminhado edital/relação para publicação - No apenso; em 09/06/2016 14:44:15, Desapensado do processo - Desapensado o processo 0001228-02.1993.8.24.0005/03 - Classe: Execução de Sentença - Honorários - Assunto principal: ; em 14/06/2016 12:23:52, Certidão emitida - Certifico, tendo em vista a petição de fl. 170, que o processo principal foi desarquivado e não tendo manifestação pelo interessado, foi reencaminhando ao arquivo central.; em 14/06/2016 12:24:35, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o exequente para juntar o demonstrativo atualizado do débito, no prazo de 05 dias.; em 16/06/2016 14:20:31, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.16.10048546-0 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 15/06/2016 15:49 ; em 17/06/2016 17:08:26, Conclusos para despacho; em 07/07/2016 16:25:32, Mero expediente - SAJ - 1 - Considerando a vigência da Lei n.º 13.105/15, intime-se o executado (na pessoa do advogado ou, não o tendo, pessoalmente) para manifestação, em 5 dias, na forma do art. 854, § 3º, do NCPC.2 Havendo manifestação do executado, dê-se vistas à parte exequente e, após,

retornem os autos conclusos, com máxima urgência.3 Decorrendo em branco o prazo do item 1, o que deverá ser certificado, fica determinada desde já a transferência do numerário para conta judicial e convertido o bloqueio em penhora (art. 854, § 5º, do NCPC). Em seguida, intimem-se as partes da constrição.4 - Em se tratando de bloqueio parcial, caberá ao exequente manifestar seu interesse no prosseguimento do feito quanto ao valor remanescente, inclusive com apresentação de certidão atualizada da matrícula dos imóveis que constam no auto de penhora de fl. 104 caso pretenda a satisfação do dívida por meio dos mesmos, sob pena de arquivamento administrativo.; em 07/07/2016 16:25:34, Concedida a utilização do Bacenjud - Ante a não localização de bens passíveis de penhora e em obediência à ordem legal inserta no artigo 835 do Código de Processo Civil, DEFIRO a realização da penhora on line, por meio do sistema BACEN JUD, recaindo sobre dinheiro que se encontre depositado em conta e/ou aplicação do devedor, no valor de R\$ 315.891,89 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha retro.; em 08/07/2016 12:55:41, Recebidos os autos; em 11/10/2016 17:42:34, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0837/2016 Teor do ato: 1 - Considerando a vigência da Lei n.º 13.105/15, intime-se o executado (na pessoa do advogado ou, não o tendo, pessoalmente) para manifestação, em 5 dias, na forma do art. 854, § 3º, do NCPC.2 Havendo manifestação do executado, dê-se vistas à parte exequente e, após, retornem os autos conclusos, com máxima urgência.3 Decorrendo em branco o prazo do item 1, o que deverá ser certificado, fica determinada desde já a transferência do numerário para conta judicial e convertido o bloqueio em penhora (art. 854, § 5º, do NCPC). Em seguida, intimem-se as partes da constrição.4 - Em se tratando de bloqueio parcial, caberá ao exequente manifestar seu interesse no prosseguimento do feito quanto ao valor remanescente, inclusive com apresentação de certidão atualizada da matrícula dos imóveis que constam no auto de penhora de fl. 104 caso pretenda a satisfação do dívida por meio dos mesmos, sob pena de arquivamento administrativo. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC), Joe Losso Parente Junior (OAB), Gilberto Bandeira Assunção (OAB 36152/SC); em 14/10/2016 12:20:46, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0837/2016 Data da Publicação: 14/10/2016 Número do Diário: 2455 Página: ; em 26/10/2016 14:14:58, Certidão emitida - Certifico que decorreu o prazo sem manifestação dos executados sobre a intimação de fls. 187.; em 26/10/2016 14:19:33, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas as partes sobre a conversão dos valores bloqueados de R\$ 265,89, R\$ 68,43 e R\$ 752,74 pelo Sistema Bacen-Jud em penhora, nos termos do art. 854, § 5º, do CPC.; em 26/10/2016 17:54:51, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0882/2016 Teor do ato: Ficam intimadas as partes sobre a conversão dos valores bloqueados de R\$ 265,89, R\$ 68,43 e R\$ 752,74 pelo Sistema Bacen-Jud em penhora, nos termos do art. 854, § 5º, do CPC. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC), Joe Losso Parente Junior (OAB), Gilberto Bandeira Assunção (OAB 36152/SC); em 31/10/2016 12:21:18, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0882/2016 Data da Publicação: 31/10/2016 Número do Diário: 2465 Página: ; em 17/11/2016 14:21:41, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.16.10097537-8 Tipo da Petição: Prosseguimento do Feito Data: 10/11/2016 16:16 ; em 17/11/2016 14:36:04, Certidão emitida - Certifico que decorreu o prazo sem manifestação da parte passiva sobre a intimação de fls. 195.; em 18/11/2016 16:47:55, Conclusos para despacho; em 30/11/2016 17:33:00, Não concedida a utilização do Bancejud - 1 - Expeça-se alvará judicial para levantamento dos valores depositados em subconta em favor da parte exequente. 2 - Tendo em vista a informação de que a executada Denise Luciane Basseggio Muller Brandão é casada, constante da certidão de matrícula do imóvel, necessária a intimação de seu cônjuge da penhora de fls. 104, nos termos do art. 842 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da constrição. Intime-se o exequente para que preste as informações necessárias para a intimação, no prazo de 05 (cinco) dias.3 - Intimado o cônjuge, proceda-se a avaliação do bem penhorado.4 - Da avaliação, intime-se as partes para manifestação em 05 (cinco) dias (art. 872, §2º, do CPC). 5 - Sem impugnação ao valor da avaliação, ao leiloeiro. Intime-se.; em 12/01/2017 13:12:25, Recebidos os autos; em 19/01/2017 17:55:44, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0037/2017 Teor do ato: 1 - Expeça-se alvará judicial para levantamento dos valores depositados em subconta em favor da parte exequente. 2 - Tendo em vista a informação de que a executada Denise Luciane Basseggio Muller Brandão é casada, constante da certidão de matrícula do imóvel, necessária a intimação de seu cônjuge da penhora de fls. 104, nos termos do art. 842 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da constrição. Intime-se o exequente para que preste as informações necessárias para a intimação, no prazo de 05 (cinco) dias.3 - Intimado o cônjuge, proceda-se a avaliação do bem penhorado.4 - Da avaliação, intime-se as partes para manifestação em 05 (cinco) dias (art. 872, §2º, do CPC). 5 - Sem impugnação ao valor da avaliação, ao leiloeiro. Intime-se. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC), Joe Losso Parente Junior (OAB), Gilberto Bandeira Assunção (OAB 36152/SC); em 23/01/2017 12:24:14, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0037/2017 Data da Publicação: 23/01/2017 Número do Diário: 2508 Página: ; em 09/02/2017 12:46:45, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10008610-8 Tipo da Petição: Informações Data: 08/02/2017 14:33 ; em 10/02/2017 15:15:29, Remetido os autos à Contadoria; em 16/02/2017 13:55:39, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 16/02/2017 13:56:27, Remetidos os autos da Contadoria; em 16/02/2017 15:40:45, Recebidos os autos; em 09/03/2017 18:45:52, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o credor para informar os dados necessários para expedição do alvará, quais sejam: nome do Beneficiário, nº do Banco, nº da agência com dígito verificador, n.º da conta corrente/poupança com dígito verificador, contas da CEF informar operação, CPF ou CNPJ (este dado tem que necessariamente ser o do titular da conta). ; em 14/03/2017 17:47:16, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0160/2017 Teor do ato: Fica intimado o credor para informar os dados necessários para expedição do alvará, quais sejam: nome do Beneficiário, nº do Banco, nº da agência com dígito verificador, n.º da conta corrente/poupança com dígito verificador, contas da CEF informar operação, CPF ou CNPJ (este dado tem que necessariamente ser o do titular da conta). Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 16/03/2017 10:44:57, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0160/2017 Data da Publicação: 16/03/2017 Número do Diário: 2544 Página: ; em 23/03/2017 17:34:29, Juntada de Petição - Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de expedição de alvará em Execução de Sentença - Número: 80025 - Protocolo: WBCU17100205816; em 29/03/2017 15:17:54, Expedição de alvará - Sidejud; em 29/03/2017 15:18:45, Alvará assinado e enviado - Sidejud; em 15/05/2017 14:42:21, Processo apensado - SAJ - Apensado ao processo 0001228-02.1993.8.24.0005 - Classe: Execução de Título Judicial -

Assunto principal: Liquidação / Cumprimento / Execução; em 22/05/2017 14:47:03, Certidão emitida - Certifico que este processo digitalizado é cópia fidedigna do processo físico. Certifico que, ao digitalizar os presentes autos, verifiquei a(s) situação(ões) a seguir transcrita(s): () Folhas com pouca visibilidade, até mesmo no processo físico. () Documentos de difícil digitalização. () Folhas com documentos visíveis no processo físico, porém ilegíveis no virtual () Folhas de fax juntadas aos autos. () Folhas faltantes. () Folhas em branco não digitalizadas nos autos. () Folhas transformada em mais páginas (contendo diversos documentos). () falha de paginação dos autos físicos fls. * até *. Certifico também que o processo físico está na caixa nº 133/2017 de processos digitalizados. ; em 01/06/2017 12:49:31, Juntada; em 01/06/2017 12:49:54, Juntada de documento; em 07/06/2017 15:37:34, Juntada de documento; em 07/06/2017 15:40:04, Juntada de Petição; em 07/06/2017 15:41:23, Juntada de Procuração; em 07/06/2017 15:41:58, Juntada de documento; em 07/06/2017 15:46:55, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:22:51, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:23:13, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:23:29, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:23:54, Certificado pelo Oficial de Justiça; em 07/06/2017 17:24:04, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/06/2017 17:25:50, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:26:06, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:35:51, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:36:07, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:39:16, Juntada de ofício; em 07/06/2017 17:39:49, Juntada de Petição; em 07/06/2017 17:40:21, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:41:53, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:42:07, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:44:12, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:45:25, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:45:43, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:46:21, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:46:40, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:47:33, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:47:51, Juntada de AR; em 07/06/2017 17:48:05, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 07/06/2017 17:50:52, Juntada de Petição; em 07/06/2017 17:51:16, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:51:37, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:52:42, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:53:27, Juntada de documento; em 07/06/2017 17:57:23, Juntada de Petição; em 07/06/2017 17:57:48, Juntada de documento; em 07/06/2017 18:01:10, Juntada de documento; em 07/06/2017 18:18:16, Juntada de Petição; em 07/06/2017 18:18:33, Juntada de documento; em 07/06/2017 18:19:25, Juntada de documento; em 07/06/2017 18:19:32, Juntada de documento; em 07/06/2017 18:19:47, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:19:39, Juntada de Petição; em 08/06/2017 15:21:28, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:23:17, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:26:51, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:27:35, Juntada de Petição; em 08/06/2017 15:28:21, Juntada de Petição; em 08/06/2017 15:29:41, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:30:13, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:30:31, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:30:51, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:31:24, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:31:49, Juntada de Petição; em 08/06/2017 15:32:34, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:32:54, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:35:10, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:36:00, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:37:05, Juntada de Petição; em 08/06/2017 15:37:52, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:38:26, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:38:54, Certificado pelo Oficial de Justiça; em 08/06/2017 15:39:22, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/06/2017 15:39:59, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:40:44, Certificado pelo Oficial de Justiça; em 08/06/2017 15:41:13, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 08/06/2017 15:49:59, Juntada de documento; em 08/06/2017 15:50:54, Certificado pelo Oficial de Justiça; em 08/06/2017 15:54:48, Juntada de Petição; em 08/06/2017 16:08:36, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:08:52, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:09:20, Juntada de Petição; em 08/06/2017 16:10:19, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:10:39, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:13:04, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:25:44, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:26:06, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:26:49, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:27:16, Juntada de documento; em 08/06/2017 16:42:04, Juntada de Petição; em 08/06/2017 16:43:37, Juntada de Substabelecimento; em 08/06/2017 17:16:39, Juntada de carta precatória; em 08/06/2017 17:17:45, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:19:08, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:19:32, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:19:50, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:20:05, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:24:02, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:25:03, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:26:44, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:27:36, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:27:52, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:28:02, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:28:35, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:28:45, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:29:00, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:29:10, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:29:26, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:29:50, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:30:10, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:30:20, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:30:32, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:30:44, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:31:10, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:31:23, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:31:35, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:32:03, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:35:03, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:35:28, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:35:39, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:35:52, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:36:11, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:36:59, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:37:09, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:37:19, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:37:30, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:38:01, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:43:42, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:43:52, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:44:01, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:44:15, Juntada de Petição; em 08/06/2017 17:44:31, Juntada de documento; em 08/06/2017 17:44:48, Juntada de documento; em 08/06/2017 18:13:23, Juntada; em 08/06/2017 18:17:05, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas as partes interessadas de que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013.; em 08/06/2017 18:29:17, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0371/2017 Teor do ato: Ficam intimadas as partes interessadas de que os presentes autos foram convertidos em processo digital, motivo pelo qual a consulta e o peticionamento devem observar o disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC), Joe Losso Parente Junior (OAB); em 12/06/2017 12:18:00, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado

- Relação :0371/2017 Data da Publicação: 12/06/2017 Número do Diário: 2602 Página: ; em 12/06/2017 17:47:11, Ato Ordinatório-Pagamento da diligência do avaliador - Parte Ativa - A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da diligência do avaliador.; em 12/06/2017 17:47:53, Certidão emitida - Custas Intermediárias - Contadoria - Automática; em 12/06/2017 17:47:53, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 12/06/2017 18:33:08, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0376/2017 Teor do ato: A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da diligência do avaliador. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 13/06/2017 17:35:19, Juntada; em 13/06/2017 18:05:21, Recebidos os autos; em 14/06/2017 12:09:37, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0376/2017 Data da Publicação: 14/06/2017 Número do Diário: 2604 Página: ; em 20/06/2017 18:48:17, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10053282-5 Tipo da Petição: Comprovante de recolhimento de despesas Data: 20/06/2017 18:21 ; em 22/06/2017 08:04:52, Juntada; em 22/06/2017 08:04:53, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 20/06/2017 através da guia nº 005.3069975-41 no valor de 32,40; em 06/07/2017 15:45:14, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2017/017554-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/07/2017 Local: Balneário Camboriú / Rodrigo José Bizatto; em 26/07/2017 14:55:50, Certificado pelo Oficial de Justiça - Laudo de Avaliação; em 26/07/2017 14:55:55, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/08/2017 14:48:25, Ato ordinatório praticado - SAJ - Ficam intimadas as partes para que se manifestem acerca da certidão do Oficial de Justiça de fl. 282 - LAUDO DE AVALIAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 04/08/2017 18:21:28, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0501/2017 Teor do ato: Ficam intimadas as partes para que se manifestem acerca da certidão do Oficial de Justiça de fl. 282 - LAUDO DE AVALIAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC), Joe Losso Parente Junior (OAB), Gilberto Bandeira Assunção (OAB 36152/SC); em 08/08/2017 12:22:30, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0501/2017 Data da Publicação: 08/08/2017 Número do Diário: 2642 Página: ; em 11/08/2017 18:47:02, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WBCU.17.10073113-5 Tipo da Petição: Pedido de Designação de Data para Leilão Data: 11/08/2017 17:26 ; em 15/08/2017 16:35:16, Juntada de documento - Nº Protocolo: WBCU.17.10074147-5 Tipo da Petição: Informações Data: 15/08/2017 16:20 ; em 30/08/2017 18:29:48, Enviado pedido de saque ao SIDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 04/09/2017 18:15:05, Conclusos para despacho; em 28/03/2018 14:56:58, Decisão interlocutória - SAJ - Ao contrário do que constou na petição de pp. 289-290, os executados apresentaram procuração nos autos de Impugnação ao Cumprimento de Sentença, em apenso, inclusive a executada Larissa, conforme se pode verificar às pp. 5 e 6 dos Autos n.º 0001228-02.1993.8.24.0005/02.Em observância ao contido no art. 437, § 1º, do Código de Processo Civil, intime-se a exequente para que se manifeste acerca dos documentos apresentados pelos executados (pp. 296-307).No mesmo prazo, deverá se manifestar acerca dos valores depositados em sub-conta vinculada aos autos de Impugnação, em apenso, pela executada Denise, tendo sido determinado, nesta data, a transferência para este processo.Intime-se.; em 28/03/2018 18:14:38, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0173/2018 Teor do ato: Ao contrário do que constou na petição de pp. 289-290, os executados apresentaram procuração nos autos de Impugnação ao Cumprimento de Sentença, em apenso, inclusive a executada Larissa, conforme se pode verificar às pp. 5 e 6 dos Autos n.º 0001228-02.1993.8.24.0005/02.Em observância ao contido no art. 437, § 1º, do Código de Processo Civil, intime-se a exequente para que se manifeste acerca dos documentos apresentados pelos executados (pp. 296-307).No mesmo prazo, deverá se manifestar acerca dos valores depositados em sub-conta vinculada aos autos de Impugnação, em apenso, pela executada Denise, tendo sido determinado, nesta data, a transferência para este processo.Intime-se. Advogados(s): Eraldo Luiz de Carvalho Junior (OAB 4652/SC), Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 03/04/2018 12:35:28, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0173/2018 Data da Publicação: 03/04/2018 Número do Diário: 2788 Página: ; em 09/04/2018 18:13:24, Recurso interposto - 0002952-64.2018.8.24.0005 - Embargos de Declaração; em 09/04/2018 18:13:40, Certidão emitida - Certifico que foi instaurado o 0002952-64.2018.8.24.0005 - Embargos de Declaração, nesta data.; em 20/04/2018 15:17:31, Juntada de documento; em 20/04/2018 15:18:03, documento digitalizado; em 20/04/2018 15:23:54, documento digitalizado; em 23/04/2018 17:39:16, Juntada petição de contestação - Nº Protocolo: WBCU.18.10040483-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 23/04/2018 16:47 ; em 14/05/2018 16:48:04, Conclusos para despacho; em 03/07/2018 18:04:58, Comunicado de interposição de Agravo de Instrumento; em 26/10/2018 17:54:49, Decisão interlocutória - SAJ - 1 - Em relação ao requerimento de ordem ao feito, pp. 289-293, apresentados pelos executados, consigno que o processo principal, em razão da conversão do presente incidente em processo digital, permanece a disposição das partes, uma vez que, por força do contido na Orientação n.º 56 da CGJ, estão arquivados, no cartório, em caixa própria (PFA).2 - Ausente registro na matrícula do bem, impossível reconhecer-se a oposição do contrato de promessa de compra e venda de pp. 303-307 em face da ora exequente, mormente em sede de cognição sumária e ausente comprovação do exercício da posse dos promitentes compradores, o que somente teria lugar em sede de Embargos de Terceiro. 3 - Considerando-se o disposto nos art. 797 e 799, IX, do Código Processo Civil, intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o registro da penhora na matrícula do imóveis penhorados. 4 - Certifique-se acerca da intimação dos executados e seus repectivos cônjuges da penhora realizada.5 - Regularizada a intimação dos executados e seus cônjuges da penhora realizada, considerando-se que os executados requereram a realização de nova avaliação, havendo fundada dúvida em relação ao valor atribuído ao bem em razão das avaliações apresentadas, realizadas por corretores de imóveis, DETERMINO a realização de nova avaliação, com fundamento no art. 873, I, do Código de Processo Civil. Nomeio perito avaliador GODOFREDO ROFF AMORIM, CNAI 03.532 CRECI 16.438, cujo endereço é Rua José Carlos da Silva, 99, Itaipava, Itajaí - CEP 88316-620, celular: 47 9606 6996.Desde logo, fixo prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo, iniciados da data em que for cientificado do depósito dos honorários.Enfatize-se ao perito a imprescindibilidade de ciência das partes quanto a data e o local designados para início da produção probatória (art. 474 do CPC).Intimem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, se entenderem necessário, arguirem impedimento ou suspeição do perito, indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitosApós a apresentação de quesitos e assistentes técnicos, intime-se o perito para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar resposta ao

juízo, se aceita ou não o encargo e apresentar propostas de honorários. A proposta de honorários deverá vir acompanhada de currículo, com comprovação da especialidade do perito e contatos profissionais, para onde serão dirigidas intimações pessoais, conforme art. 465, §2º, I, II e III, do CPC. Da proposta, intím-se para, querendo, manifestar-se no prazo comum de 5 (cinco) dias. Havendo manifestação desfavorável quanto ao valor dos honorários periciais, voltem conclusos. Ausente qualquer impugnação, neste ponto, fixo o valor dos honorários periciais no montante informado pelos experts. Após, intím-se os executados para realização do depósito do valor indicado pelo perito, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 95, caput, do CPC, considerando-se que a remuneração do perito deve ser adiantada pela parte que requereu a produção da prova. Apresentado o laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação, no prazo comum de 15 (quinze) dias e venham os autos conclusos para decisão acerca da avaliação. 6 - Ciente do Agravo de Instrumento, pp. 323-335. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Cumpra-se. Intím-se.; em 16/11/2018 16:26:14, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0658/2018 Teor do ato: 1 - Em relação ao requerimento de ordem ao feito, pp. 289-293, apresentados pelos executados, consigno que o processo principal, em razão da conversão do presente incidente em processo digital, permanece a disposição das partes, uma vez que, por força do contido na Orientação n.º 56 da CGJ, estão arquivados, no cartório, em caixa própria (PFA). 2 - Ausente registro na matrícula do bem, impossível reconhecer-se a oposição do contrato de promessa de compra e venda de pp. 303-307 em face da ora exequente, mormente em sede de cognição sumária e ausente comprovação do exercício da posse dos promitentes compradores, o que somente teria lugar em sede de Embargos de Terceiro. 3 - Considerando-se o disposto nos art. 797 e 799, IX, do Código Processo Civil, intím-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o registro da penhora na matrícula do imóveis penhorados. 4 - Certifique-se acerca da intimação dos executados e seus repectivos cônjuges da penhora realizada. 5 - Regularizada a intimação dos executados e seus cônjuges da penhora realizada, considerando-se que os executados requereram a realização de nova avaliação, havendo fundada dúvida em relação ao valor atribuído ao bem em razão das avaliações apresentadas, realizadas por corretores de imóveis, DETERMINO a realização de nova avaliação, com fundamento no art. 873, I, do Código de Processo Civil. Nomeio perito avaliador GODOFREDO ROFF AMORIM, CNAI 03.532 CRECI 16.438, cujo endereço é Rua José Carlos da Silva, 99, Itaipava, Itajaí - CEP 88316-620, celular: 47 9606 6996. Desde logo, fixo prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo, iniciados da data em que for cientificado do depósito dos honorários. Enfatize-se ao perito a imprescindibilidade de ciência das partes quanto a data e o local designados para início da produção probatória (art. 474 do CPC). Intím-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, se entenderem necessário, arguirem impedimento ou suspeição do perito, indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos. Após a apresentação de quesitos e assistentes técnicos, intím-se o perito para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar resposta ao juízo, se aceita ou não o encargo e apresentar propostas de honorários. A proposta de honorários deverá vir acompanhada de currículo, com comprovação da especialidade do perito e contatos profissionais, para onde serão dirigidas intimações pessoais, conforme art. 465, §2º, I, II e III, do CPC. Da proposta, intím-se para, querendo, manifestar-se no prazo comum de 5 (cinco) dias. Havendo manifestação desfavorável quanto ao valor dos honorários periciais, voltem conclusos. Ausente qualquer impugnação, neste ponto, fixo o valor dos honorários periciais no montante informado pelos experts. Após, intím-se os executados para realização do depósito do valor indicado pelo perito, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 95, caput, do CPC, considerando-se que a remuneração do perito deve ser adiantada pela parte que requereu a produção da prova. Apresentado o laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação, no prazo comum de 15 (quinze) dias e venham os autos conclusos para decisão acerca da avaliação. 6 - Ciente do Agravo de Instrumento, pp. 323-335. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Cumpra-se. Intím-se. Advogados(s): Eraldo Luiz de Carvalho Junior (OAB 4652/SC), Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 20/11/2018 12:06:29, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0658/2018 Data da Publicação: 20/11/2018 Número do Diário: 2949 Página: ; em 24/11/2018 06:33:11, Informações - Nº Protocolo: WBCU.18.10128389-7 Tipo da Petição: Informações Data: 23/11/2018 16:18 ; em 30/11/2018 15:44:23, Certidão emitida - Registro de Penhora por Termo nos Autos; em 11/12/2018 15:15:48, Justificação - Nº Protocolo: WBCU.18.10135584-7 Tipo da Petição: Justificação Data: 11/12/2018 15:06 ; em 07/01/2019 15:02:17, Certidão emitida - Genérico; em 08/01/2019 17:04:53, Juntada; em 08/01/2019 17:06:39, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a executada sobre o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de página 132/133 e sobre o teor da certidão de página 135.; em 08/01/2019 17:10:05, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o exequente, na pessoa de seu advogado, para pagamento das custas referentes à diligência do Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, para intimação da cônjuge do executado Clayton Roberto Muller (Meliane) via mandado.; em 09/01/2019 12:08:10, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0007/2019 Teor do ato: Fica intimado o exequente, na pessoa de seu advogado, para pagamento das custas referentes à diligência do Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, para intimação da cônjuge do executado Clayton Roberto Muller (Meliane) via mandado. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 09/01/2019 12:08:28, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0007/2019 Teor do ato: Fica intimada a executada sobre o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de página 132/133 e sobre o teor da certidão de página 135. Advogados(s): Joe Losso Parente Junior (OAB), Gilberto Bandeira Assunção (OAB 36152/SC); em 11/01/2019 12:10:07, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0007/2019 Data da Publicação: 11/01/2019 Número do Diário: 2976 Página: ; em 11/01/2019 12:10:07, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0007/2019 Data da Publicação: 11/01/2019 Número do Diário: 2976 Página: ; em 14/01/2019 17:28:00, Juntada; em 24/01/2019 20:07:48, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 23/01/2019 através da guia nº 005.3114143-97 no valor de 42,09; em 24/01/2019 20:07:48, Juntada; em 31/01/2019 14:05:19, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a qualificação completa da cônjuge do executado Clayton Roberto Muller (Meliane), para intimação da mesma sobre o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de página 132/133 e sobre o teor da certidão de página 135.; em 31/01/2019 14:15:28, Comprovante de recolhimento de custas - Nº Protocolo: WBCU.19.10007599-0 Tipo da Petição: Comprovante de recolhimento de custas Data: 31/01/2019 14:06 ; em 31/01/2019 18:03:11, Encaminhado edital/relação para

publicação - Relação: 0051/2019 Teor do ato: Fica intimado o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a qualificação completa da cônica do executado Clayton Roberto Muller (Meliane), para intimação da mesma sobre o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de página 132/133 e sobre o teor da certidão de página 135. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 04/02/2019 12:03:57, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0051/2019 Data da Publicação: 04/02/2019 Número do Diário: 2992 Página: ; em 04/02/2019 14:47:17, Informações - Nº Protocolo: WBCU.19.10008736-0 Tipo da Petição: Informações Data: 04/02/2019 14:37 ; em 13/02/2019 12:50:35, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/002913-3 Situação: Cumprido - Ato positivo em 25/02/2019 Local: Oficial de justiça - Rodrigo José Bizatto; em 13/02/2019 18:25:50, Apresentação de documentos - Nº Protocolo: WBCU.19.10013162-8 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 13/02/2019 18:19 ; em 25/02/2019 14:18:02, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 25/02/2019 14:18:12, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 25/02/2019 14:19:05, documento digitalizado; em 26/02/2019 16:50:37, Certidão emitida - CERTIFICO que decorreu o prazo sem manifestação do executado diante da intimação de página 353.O referido é verdade e dou fé.; em 26/02/2019 17:00:22, Expedido ofício - SAJ - Digital - Intimação de Despacho-Decisão - Autoenvelopável - AR_MP; em 13/03/2019 22:11:17, Juntada; em 13/03/2019 22:11:18, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR920622159TJ Situação : Não existe nº indicado Modelo : Digital - Ofício - Intimação de Despacho-Decisão - Autoenvelopável - ARMP Destinatário : Luis Afonso Ivsque Moraes ; em 13/03/2019 22:11:33, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 15/03/2019 16:06:12, Juntada petição de impugnação - Nº Protocolo: WBCU.19.10024365-5 Tipo da Petição: Impugnação Data: 15/03/2019 15:56 ; em 22/03/2019 15:36:59, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o exequente para manifestar-se sobre a impugnação e documentos de páginas 379/431, no prazo de 15 (quinze) dias.Fica intimado ainda o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a correspondência devolvida à página 377.; em 22/03/2019 18:00:44, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0166/2019 Teor do ato: Fica intimado o exequente para manifestar-se sobre a impugnação e documentos de páginas 379/431, no prazo de 15 (quinze) dias.Fica intimado ainda o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a correspondência devolvida à página 377. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 25/03/2019 15:25:34, Pedido de citação em novo endereço - Nº Protocolo: WBCU.19.10027874-2 Tipo da Petição: Pedido de Citação em Novo Endereço Data: 25/03/2019 15:09 ; em 26/03/2019 12:33:58, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0166/2019 Data da Publicação: 26/03/2019 Número do Diário: 3026 Página: ; em 27/03/2019 15:11:29, Manifestação sobre a impugnação - Nº Protocolo: WBCU.19.10029194-3 Tipo da Petição: Manifestação sobre a impugnação Data: 27/03/2019 15:02 ; em 05/04/2019 16:02:18, Manifestação sobre a impugnação - Nº Protocolo: WBCU.19.10033294-1 Tipo da Petição: Manifestação sobre a impugnação Data: 05/04/2019 15:57 ; em 16/04/2019 18:08:23, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte executada para manifestar-se sobre os documentos juntados pela parte adversa às pp. 438/455, no prazo de 15 (quinze) dias.; em 16/04/2019 18:12:22, Ato ordinatório praticado - SAJ - A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das despesas postais necessárias à expedição do ofício (conforme petição de p.434) e comprovar o recolhimento nos autos, nos termos da Lei nº 17.654/2018.; em 17/04/2019 16:31:07, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0233/2019 Teor do ato: A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das despesas postais necessárias à expedição do ofício (conforme petição de p.434) e comprovar o recolhimento nos autos, nos termos da Lei nº 17.654/2018. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 17/04/2019 16:32:26, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0233/2019 Teor do ato: Fica intimada a parte executada para manifestar-se sobre os documentos juntados pela parte adversa às pp. 438/455, no prazo de 15 (quinze) dias. Advogados(s): Eraldo Luiz de Carvalho Junior (OAB 4652/SC), Joe Losso Parente Junior (OAB), Gilberto Bandeira Assunção (OAB 36152/SC); em 17/04/2019 16:42:11, Juntada; em 22/04/2019 18:16:59, Comprovante de recolhimento de despesas - Nº Protocolo: WBCU.19.10039147-6 Tipo da Petição: Comprovante de recolhimento de despesas Data: 22/04/2019 18:11 ; em 23/04/2019 12:27:08, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0233/2019 Data da Publicação: 23/04/2019 Número do Diário: 3044 Página: ; em 23/04/2019 12:27:09, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0233/2019 Data da Publicação: 23/04/2019 Número do Diário: 3044 Página: ; em 23/04/2019 20:11:42, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 22/04/2019 através da guia nº 005.3121622-60 no valor de 30,77; em 23/04/2019 20:11:42, Juntada; em 17/05/2019 19:05:21, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples; em 11/06/2019 15:31:23, Juntada; em 11/06/2019 15:31:24, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR993693346TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Ofício - Intimação por Carta - Genérico - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Luis Afonso Ivsque Moraes ; em 11/06/2019 15:31:31, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 16/07/2019 17:24:03, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 477 (motivo de devolução: não procurado), e, querendo, recolha as diligências necessárias ao cumprimento por mandado através de Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias.; em 16/07/2019 17:25:12, Certidão emitida - Custas Intermediárias - Contadoria - Automática; em 16/07/2019 17:25:16, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 16/07/2019 19:18:08, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0463/2019 Teor do ato: Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fls. 477 (motivo de devolução: não procurado), e, querendo, recolha as diligências necessárias ao cumprimento por mandado através de Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias. Advogados(s): Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC); em 17/07/2019 19:32:41, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0463/2019 Data da Publicação: 18/07/2019 Número do Diário: 3104 Página: ; em 18/07/2019 15:00:09, Realizado cálculo de custas; em 18/07/2019 15:00:42, Recebidos os autos; em 18/07/2019 15:15:35, Juntada; em 25/07/2019 20:05:11, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 24/07/2019 através da guia nº 005.3129152-09 no valor de 25,72; em 25/07/2019 20:05:11, Juntada; em 15/08/2019 18:54:51, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 005.2019/024660-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 19/08/2019 Local: Oficial de justiça - Francisca Helena

Formolo; em 19/08/2019 14:49:37, documento digitalizado; em 19/08/2019 14:59:31, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 19/08/2019 14:59:46, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 20/08/2019 16:27:48, Juntada de documento; em 26/08/2019 15:01:23, Conclusos para despacho; em 27/08/2019 14:08:24, Mero expediente - SAJ - Em atenção ao contido na decisão proferida pelo Tribunal de Justiça, em sede de Agravo de Instrumento, pp. 490-497, em que se deferiu o efeito suspensivo, aguarde-se em cartório até o julgamento definitivo do recurso.; em 30/08/2019 18:02:17, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0613/2019 Teor do ato: Em atenção ao contido na decisão proferida pelo Tribunal de Justiça, em sede de Agravo de Instrumento, pp. 490-497, em que se deferiu o efeito suspensivo, aguarde-se em cartório até o julgamento definitivo do recurso. Advogados(s): Eraldo Luiz de Carvalho Junior (OAB 4652/SC), Sergio Lehmkuhl (OAB 5476/SC), Joe Losso Parente Junior (OAB 6927/SC), Gilberto Bandeira Assunção (OAB 36152/SC); em 03/09/2019 13:17:22, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0613/2019 Data da Publicação: 03/09/2019 Número do Diário: 3137 Página: ; em 04/09/2019 17:36:14, Processo suspenso - SAJ; em 13/11/2019 00:52:43, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 12/02/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 26/09/2020 06:07:38, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 01/12/2020 18:45:41, Juntada de certidão; em 07/12/2020 18:08:46, Juntada de peças digitalizadas; em 07/12/2020 18:11:18, Juntada de peças digitalizadas; em 07/12/2020 18:26:27, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 08/04/2021 14:24:25, Juntada de peças digitalizadas; em 12/04/2021 18:09:01, Juntada de peças digitalizadas; em 12/04/2021 18:30:27, Conclusos para decisão/despacho; em 09/07/2021 19:17:36, Despacho; em 09/07/2021 19:17:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 411 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2021 00:00:00 Data final: 03/08/2021 23:59:59; em 09/07/2021 19:17:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 411 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2021 00:00:00 Data final: 03/08/2021 23:59:59; em 09/07/2021 19:17:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 411 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2021 00:00:00 Data final: 03/08/2021 23:59:59; em 09/07/2021 19:17:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 411 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2021 00:00:00 Data final: 03/08/2021 23:59:59; em 09/07/2021 19:17:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 411 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2021 00:00:00 Data final: 03/08/2021 23:59:59; em 09/07/2021 19:17:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 411 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2021 00:00:00 Data final: 03/08/2021 23:59:59; em 09/07/2021 19:17:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 411 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/07/2021 00:00:00 Data final: 26/07/2021 23:59:59; em 11/07/2021 15:35:50, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 418; em 11/07/2021 15:55:51, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 418; em 19/07/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 412, 413, 414, 415, 416 e 417; em 04/08/2021 01:09:15, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 412, 413, 414, 415, 416 e 417; em 24/08/2021 14:28:54, Cancelada a movimentação processual - (Evento 423 - Juntada de certidão - 13/08/2021 16:00:22); em 09/09/2021 08:40:21, Juntado(a) - ofício expedido nos autos 40050807220168240000/TJSC referente ao evento 109; em 13/09/2021 20:39:28, PETIÇÃO; em 20/09/2021 19:47:09, Juntada de certidão; em 20/09/2021 19:49:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 427 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 20/09/2021 19:49:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 427 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 20/09/2021 19:49:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 427 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 20/09/2021 19:49:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 427 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 20/09/2021 19:49:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 427 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 20/09/2021 19:49:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 427 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/10/2021 00:00:00 Data final: 07/10/2021 23:59:59; em 20/09/2021 19:49:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 427 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/09/2021 00:00:00 Data final: 27/09/2021 23:59:59; em 20/09/2021 20:28:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 434; em 20/09/2021 20:28:53, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 434; em 27/09/2021 18:04:35, Conclusos para despacho; em 30/09/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 428, 429, 430, 431, 432 e 433; em 08/10/2021 01:13:23, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 428, 429, 430, 431, 432 e 433; em 15/10/2021 14:52:22, PETIÇÃO; em 29/11/2021 16:27:45, Juntada de peças digitalizadas; em 24/01/2022 15:46:28, Decisão interlocutória; em 24/01/2022 15:46:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 442 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2022 00:00:00 Data final: 24/02/2022 23:59:59; em 24/01/2022 15:46:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 442 (EXECUTADO - DAGMAR

CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2022 00:00:00 Data final: 24/02/2022 23:59:59; em 24/01/2022 15:46:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 442 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2022 00:00:00 Data final: 24/02/2022 23:59:59; em 24/01/2022 15:46:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 442 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2022 00:00:00 Data final: 24/02/2022 23:59:59; em 24/01/2022 15:46:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 442 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2022 00:00:00 Data final: 24/02/2022 23:59:59; em 24/01/2022 15:46:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 442 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2022 00:00:00 Data final: 24/02/2022 23:59:59; em 24/01/2022 15:46:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 442 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/02/2022 00:00:00 Data final: 24/02/2022 23:59:59; em 25/01/2022 15:41:12, Juntada - Guia Gerada - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A. - Guia 2916630 - R\$ 74,74; em 25/01/2022 15:41:58, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 2916630, Subguia 1600443; em 31/01/2022 16:24:39, Juntada - Registro de pagamento - Guia 2916630, Subguia 1600443 - Boleto pago (1/1) - R\$ 74,74; em 02/02/2022 18:08:20, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 02/02/2022 18:08:21, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 02/02/2022 18:23:49, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 454 Oficial: Ricardo Pedrassani; em 02/02/2022 18:27:22, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 453 Oficial: CLAUDIA REGINA BERTA; em 03/02/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 443, 444, 445, 446, 447, 448 e 449; em 04/02/2022 14:42:47, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 449; em 07/02/2022 15:31:19, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 453 Data do cumprimento: 07/02/2022; em 25/02/2022 01:11:38, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 443, 444, 445, 446, 447 e 448; em 15/03/2022 17:26:00, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 454; em 18/03/2022 15:31:59, PETIÇÃO; em 21/03/2022 12:34:15, Ato ordinatório praticado; em 21/03/2022 12:34:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 463 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2022 00:00:00 Data final: 07/04/2022 23:59:59; em 21/03/2022 14:33:13, Juntada - Guia Gerada - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A. - Guia 3209539 - R\$ 30,10; em 21/03/2022 14:33:28, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 3209539, Subguia 1744885; em 25/03/2022 16:28:02, Juntada - Registro de pagamento - Guia 3209539, Subguia 1744885 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 30,10; em 31/03/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 464; em 08/04/2022 01:10:36, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 464; em 18/04/2022 18:01:58, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 19/04/2022 10:25:18, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 470 Oficial: LUIZ ARMANDO DE SOUZA; em 25/04/2022 15:37:56, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 470; em 26/04/2022 16:57:33, PETIÇÃO; em 30/05/2022 15:04:25, Conclusos para despacho; em 24/10/2022 14:50:38, Despacho; em 24/10/2022 14:50:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 475 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2022 00:00:00 Data final: 18/11/2022 23:59:59; em 03/11/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 476; em 07/11/2022 22:18:49, PETIÇÃO; em 11/11/2022 17:40:21, Ato ordinatório praticado; em 11/11/2022 17:40:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 479 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/11/2022 00:00:00 Data final: 28/11/2022 23:59:59; em 14/11/2022 14:28:14, Juntada - Guia Gerada - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO - Guia 4614493 - R\$ 32,88; em 14/11/2022 14:28:37, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 4614493, Subguia 2430030; em 19/11/2022 01:15:11, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 476; em 21/11/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 480; em 23/11/2022 18:44:22, Juntada - Registro de pagamento - Guia 4614493, Subguia 2430030 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 32,88; em 29/11/2022 01:14:41, Juntada de certidão - prorrogado prazo (RESOLUÇÃO GP N. 50 DE 25 DE JULHO DE 2022); em 30/11/2022 01:36:08, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 480; em 24/01/2023 18:53:40, Expedição de ofício - 1 carta; em 28/02/2023 14:25:40, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 488; em 15/03/2023 13:38:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 489 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 15/03/2023 16:38:16, Pedido de Citação; em 15/03/2023 16:47:04, Juntada - Guia Gerada - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO - Guia 5219432 - R\$ 38,57; em 15/03/2023 16:47:16, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 5219432, Subguia 2732120; em 21/03/2023 09:01:02, Juntada - Registro de pagamento - Guia 5219432, Subguia 2732120 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 38,57; em 23/03/2023 08:02:16, PETIÇÃO; em 24/03/2023 14:39:38, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 490; em 24/03/2023 14:39:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 490; em 18/04/2023 14:41:22, Expedição de mandado - BCUCEMAN; em 18/04/2023 14:43:04, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 498 Oficial: CLARICE KOHL; em 11/05/2023 14:49:47, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 498 Data do cumprimento: 11/05/2023; em 23/05/2023 17:26:23, PETIÇÃO; em 24/05/2023 17:18:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 501 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/06/2023 00:00:00 Data final: 27/06/2023 23:59:59; em 03/06/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 502; em 05/06/2023 17:07:30, Manifestação sobre a impugnação - Refer. ao Evento: 502; em 06/06/2023 11:58:43, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: FLAVIO JUNIOR PAVAN. Justiça gratuita:

Não requerida.; em 06/06/2023 12:05:45, Ato ordinatório praticado; em 06/06/2023 12:05:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 506 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2023 00:00:00 Data final: 29/06/2023 23:59:59; em 07/06/2023 09:04:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 507; em 07/06/2023 09:04:06, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 507; em 03/07/2023 16:10:21, Conclusos para despacho; em 15/09/2023 15:11:19, Decisão interlocutória; em 15/09/2023 15:11:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 23/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:11:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 23/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:11:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 23/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:11:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 23/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:11:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 23/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:11:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 23/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:11:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 23/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:11:35, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 511 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/09/2023 00:00:00 Data final: 10/10/2023 23:59:59; em 19/09/2023 16:13:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 519; em 19/09/2023 16:13:23, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 519; em 25/09/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 512, 513, 514, 515, 516, 517 e 518; em 02/10/2023 17:34:40, Conclusos para despacho; em 10/10/2023 22:08:01, Despacho; em 10/10/2023 22:08:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 22:08:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 22:08:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 22:08:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 22:08:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 22:08:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 22:08:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2023 00:00:00 Data final: 13/11/2023 23:59:59; em 10/10/2023 22:08:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 524 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2023 00:00:00 Data final: 06/11/2023 23:59:59; em 11/10/2023 17:47:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 532; em 11/10/2023 17:47:36, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 532; em 12/10/2023 00:35:56, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 09/10/2023 até 11/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Resolução GP 63/2023; em 13/10/2023 05:44:07, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 13/10/2023 até 15/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 65 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023; em 13/10/2023 13:56:17, Retificado o movimento - Tipo de Petição - do evento 534 - de 'PETIÇÃO' para 'EMBARGOS DE DECLARAÇÃO'; em 13/10/2023 13:57:43, Juntada de certidão; em 16/10/2023 18:17:05, Conclusos para decisão; em 20/10/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 525, 526, 527, 528, 529, 530 e 531; em 24/10/2023 01:13:51, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 512, 513, 514, 515, 516, 517 e 518; em 13/11/2023 13:34:54, Despacho; em 13/11/2023 13:34:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 13:34:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 13:35:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 13:35:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da

contagem do prazo: 24/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 13:35:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 13:35:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 13:35:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/11/2023 00:00:00 Data final: 30/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 13:35:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 542 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/11/2023 00:00:00 Data final: 21/11/2023 23:59:59; em 13/11/2023 15:39:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 550; em 13/11/2023 15:39:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 550; em 14/11/2023 01:06:18, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 525, 526, 527, 528, 529, 530 e 531; em 23/11/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 543, 544, 545, 546, 547, 548 e 549; em 30/11/2023 18:05:33, PETIÇÃO; em 01/12/2023 01:07:14, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 543, 544, 545, 546, 547, 548 e 549; em 04/12/2023 15:56:21, Conclusos para decisão; em 06/12/2023 14:08:43, Embargos de declaração acolhidos; em 06/12/2023 14:08:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:08:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:08:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:08:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:08:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:08:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:09:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:09:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 558 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/12/2023 00:00:00 Data final: 30/01/2024 23:59:59; em 06/12/2023 14:24:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 566; em 06/12/2023 14:24:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 566; em 16/12/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 559, 560, 561, 562, 563, 564 e 565; em 09/02/2024 01:04:54, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 559, 560, 561, 562, 563, 564 e 565; em 25/03/2024 17:02:14, Conclusos para despacho; em 05/05/2024 13:18:38, Despacho; em 05/05/2024 13:18:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 05/05/2024 13:18:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 05/05/2024 13:18:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 05/05/2024 13:18:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 05/05/2024 13:18:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 05/05/2024 13:18:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 05/05/2024 13:18:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 05/05/2024 13:18:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 572 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/05/2024 00:00:00 Data final: 29/05/2024 23:59:59; em 15/05/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579 e 580; em 29/05/2024 16:21:19, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 580; em 30/05/2024 01:03:53, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 573, 574, 575, 576, 577, 578 e 579; em 17/06/2024 17:07:19, Conclusos para despacho; em 13/09/2024 18:38:25, Decisão interlocutória; em 13/09/2024 18:38:26, Remetidos os Autos - BCU02CV -> FNSCONV; em 19/09/2024 16:10:53, PETIÇÃO; em 22/10/2024 15:28:05, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - negativo - CAMP - Sisbajud: Negativo; em 22/10/2024 15:28:05, Detalhamento da

ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - parcial/total - CAMP - Sisbajud: Positivo; em 22/10/2024 15:28:06, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - parcial/total - CAMP - Sisbajud: Positivo; em 22/10/2024 15:28:06, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - negativo - CAMP - Sisbajud: Negativo; em 22/10/2024 15:28:07, Detalhamento da ordem judicial de desdobramento de bloqueio de valores - parcial/total - CAMP - Sisbajud: Positivo; em 23/10/2024 09:12:26, Juntada de Ordem Cumprida - (CLAYTON ROBERTO MULLER); em 23/10/2024 09:12:27, Juntada de Ordem Cumprida - (DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER); em 23/10/2024 09:12:27, Juntada de Ordem Cumprida - (DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO); em 23/10/2024 09:12:27, Juntada de Ordem Cumprida - (LARISSA NEUMA MULLER MORAIS); em 23/10/2024 09:12:27, Juntada de Ordem Cumprida - (MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER); em 23/10/2024 09:12:30, Remetidos os Autos - FNSCONV - > BCU02CV; em 24/10/2024 12:43:17, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366799. Valor transferido: R\$ 6.568,53; em 24/10/2024 12:43:18, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366837. Valor transferido: R\$ 897,44; em 24/10/2024 12:43:19, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036367019. Valor transferido: R\$ 86,34; em 24/10/2024 12:43:20, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036367027. Valor transferido: R\$ 23.992,97; em 24/10/2024 12:57:23, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366810. Valor transferido: R\$ 1.044,20; em 25/10/2024 11:27:15, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366845. Valor transferido: R\$ 1,32; em 25/10/2024 11:27:15, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366853. Valor transferido: R\$ 0,69; em 25/10/2024 11:27:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366870. Valor transferido: R\$ 1,04; em 25/10/2024 11:27:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366918. Valor transferido: R\$ 0,80; em 25/10/2024 11:27:17, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366926. Valor transferido: R\$ 1,04; em 25/10/2024 11:28:46, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366934. Valor transferido: R\$ 0,73; em 25/10/2024 11:28:50, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366969. Valor transferido: R\$ 1,05; em 25/10/2024 11:28:50, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366977. Valor transferido: R\$ 28,30; em 25/10/2024 11:40:11, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366829. Valor transferido: R\$ 1.083,80; em 25/10/2024 13:08:01, Conclusos para decisão; em 25/10/2024 14:10:45, Despacho; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 25/10/2024 14:10:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 614 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/10/2024 00:00:00 Data final: 04/11/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 25/10/2024 14:16:20; em 25/10/2024 14:40:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 622; em 25/10/2024 14:40:35, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 622; em 29/10/2024 11:41:38, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036366780. Valor transferido: R\$ 96,74; em 29/10/2024 11:41:40, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Transferência oriunda Sisbajud, código 072024000036367035. Valor transferido: R\$ 11,05; em 31/10/2024 13:47:04, Juntada de certidão; em 31/10/2024 13:48:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 585 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59; em 31/10/2024 13:48:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 585 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59; em 31/10/2024 13:48:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 585 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59; em 31/10/2024 13:48:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 585 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59; em 31/10/2024 13:48:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 585

(EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59; em 31/10/2024 13:48:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 585 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2024 00:00:00 Data final: 04/12/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 31/10/2024 14:00:44; em 04/11/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 615, 616, 617, 618, 619, 620 e 621; em 06/11/2024 11:12:35, PETIÇÃO; em 10/11/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 628, 629, 630, 631, 632 e 633; em 11/11/2024 17:07:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 635 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/11/2024 00:00:00 Data final: 28/11/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 11/11/2024 17:18:25; em 12/11/2024 01:27:23, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 615, 616, 617, 618, 619, 620 e 621; em 21/11/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 637; em 28/11/2024 17:44:14, PETIÇÃO; em 29/11/2024 01:14:46, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 637; em 29/11/2024 14:52:57, Conclusos para decisão; em 03/12/2024 16:45:07, Decisão interlocutória; em 03/12/2024 16:45:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 643 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2024 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 03/12/2024 16:45:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 643 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2024 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 03/12/2024 16:45:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 643 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2024 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 03/12/2024 16:45:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 643 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2024 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 03/12/2024 16:45:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 643 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2024 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59; em 03/12/2024 16:45:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 643 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2024 00:00:00 Data final: 04/02/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/12/2024 17:01:43; em 05/12/2024 01:10:56, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 628, 629, 630, 631, 632 e 633; em 13/12/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 644, 645, 646, 647, 648 e 649; em 05/02/2025 01:08:51, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 644, 645, 646, 647, 648 e 649; em 09/04/2025 16:31:11, Juntada de certidão; em 09/04/2025 16:31:38, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 09/04/2025 16:35:04, Juntada de certidão; em 09/04/2025 16:51:34, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 10/04/2025 16:33:50, PETIÇÃO; em 10/04/2025 17:52:47, Juntada de certidão; em 11/04/2025 10:11:04, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 18/06/2025 17:08:12, Juntada de certidão; em 18/06/2025 17:31:00, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 10/07/2025 23:35:17, Juntada de certidão; em 11/07/2025 10:08:11, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 11/07/2025 16:18:14, Juntada de certidão; em 11/07/2025 16:36:52, Juntada de Consulta Renajud - CAMP - Renajud: Pesquisa; em 11/07/2025 16:50:17, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 11/07/2025 16:51:18, Ato ordinatório praticado; em 11/07/2025 16:51:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 667 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/07/2025 00:00:00 Data final: 29/07/2025 23:59:59; em 14/07/2025 02:22:49, Disponibilizado no DJEN - no dia 14/07/2025 - Refer. ao Evento: 668; em 15/07/2025 03:05:22, Publicado no DJEN - no dia 15/07/2025 - Refer. ao Evento: 668; em 29/07/2025 16:23:08, Pedido de expedição de mandado de penhora - Refer. ao Evento: 668; em 07/08/2025 15:31:11, Ato ordinatório praticado; em 07/08/2025 15:31:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 672 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/08/2025 00:00:00 Data final: 18/08/2025 23:59:59; em 08/08/2025 02:26:30, Disponibilizado no DJEN - no dia 08/08/2025 - Refer. ao Evento: 673; em 11/08/2025 03:07:40, Publicado no DJEN - no dia 11/08/2025 - Refer. ao Evento: 673; em 12/08/2025 16:28:51, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 673; em 18/08/2025 13:04:28, Conclusos para despacho; em 20/08/2025 09:19:15, PETIÇÃO; em 20/08/2025 18:08:12, PETIÇÃO; em 02/09/2025 14:03:11, PETIÇÃO; em 02/09/2025 15:36:52, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 03/09/2025 14:55:29, PETIÇÃO; em 13/10/2025 11:20:33, PETIÇÃO; em 01/12/2025 16:41:39, PETIÇÃO; em 09/12/2025 14:35:09, Decisão interlocutória; em 09/12/2025 14:35:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data

final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2025 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 09/12/2025 14:35:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 685 (INTERESSADO - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/01/2026 00:00:00 Data final: 10/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 09/12/2025 14:40:54; em 10/12/2025 02:43:23, Disponibilizado no DJEN - no dia 10/12/2025 - Refer. aos Eventos: 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693; em 11/12/2025 04:04:50, Publicado no DJEN - no dia 11/12/2025 - Refer. aos Eventos: 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693; em 20/12/2025 00:31:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 694 - Ciência Tácita; em 05/01/2026 15:44:53, PETIÇÃO; em 21/01/2026 10:20:06, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 36.671,69; em 27/01/2026 12:16:56, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 03/02/2026 01:58:42, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692 e 693; em 09/02/2026 12:36:11, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - SC005476; em 09/02/2026 12:37:30, Conclusos para julgamento; em 11/02/2026 01:31:29, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 694; em 11/02/2026 18:25:00, Homologada a Transação - tipo B; em 11/02/2026 18:25:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59; em 11/02/2026 18:25:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59; em 11/02/2026 18:25:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59; em 11/02/2026 18:25:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59; em 11/02/2026 18:25:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59; em 11/02/2026 18:25:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59; em 11/02/2026 18:25:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59; em 11/02/2026 18:25:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/02/2026 00:00:00 Data final: 16/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 11/02/2026 18:30:19; em 11/02/2026 18:25:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 705 (INTERESSADO - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 11/02/2026 18:30:20; em 12/02/2026 03:37:23, Disponibilizado no DJEN - no dia 12/02/2026 - Refer. aos Eventos: 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712; em 13/02/2026 05:21:52, Publicado no DJEN - no dia 13/02/2026 - Refer. aos Eventos: 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712; em 13/02/2026 09:37:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 714 - Ciência no Domicílio Eletrônico; em 21/02/2026 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 713 - Ciência Tácita; em 23/02/2026 11:26:27, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 36.849,15; em 25/02/2026 16:52:01, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 11/03/2026 02:11:26, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712 e 714; em 17/03/2026 01:30:20, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 713; em 18/03/2026 18:21:28, Ato ordinatório praticado; em 18/03/2026 18:21:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 723 (INTERESSADO - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/03/2026 00:00:00 Data final: 30/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 18/03/2026 18:26:02; em 23/03/2026 09:19:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 724 - Ciência no Domicílio Eletrônico; em 24/03/2026 09:08:27, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 37.788,89; em 25/03/2026 14:53:15, PETIÇÃO; em 31/03/2026 03:56:55, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 724; em 01/04/2026 14:41:53, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 03/04/2026 12:02:25, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 4005080-72.2016.8.24.0000/TJSC - ref. ao(s) evento(s): 698, 705; em 06/04/2026 14:35:09, Conclusos para despacho; em 13/04/2026 14:56:18, Despacho; em 13/04/2026 14:56:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2026 00:00:00 Data final: 08/05/2026 23:59:59; em 13/04/2026 14:56:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2026 00:00:00 Data final: 08/05/2026 23:59:59; em

13/04/2026 14:56:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2026 00:00:00 Data final: 08/05/2026 23:59:59; em 13/04/2026 14:56:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2026 00:00:00 Data final: 08/05/2026 23:59:59; em 13/04/2026 14:56:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2026 00:00:00 Data final: 08/05/2026 23:59:59; em 13/04/2026 14:56:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2026 00:00:00 Data final: 08/05/2026 23:59:59; em 13/04/2026 14:56:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2026 00:00:00 Data final: 08/05/2026 23:59:59; em 13/04/2026 14:56:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2026 00:00:00 Data final: 15/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/04/2026 15:02:10; em 13/04/2026 14:56:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 732 (INTERESSADO - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/04/2026 00:00:00 Data final: 07/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/04/2026 15:02:11; em 14/04/2026 03:14:45, Disponibilizado no DJEN - no dia 14/04/2026 - Refer. aos Eventos: 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739; em 14/04/2026 17:56:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 741 - Ciência no Domicílio Eletrônico; em 15/04/2026 04:04:49, Publicado no DJEN - no dia 15/04/2026 - Refer. aos Eventos: 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739; em 20/04/2026 18:46:14, PETIÇÃO; em 23/04/2026 23:59:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 740 - Ciência Tácita; em 30/04/2026 08:15:10, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 38.100,54; em 06/05/2026 13:13:12, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 08/05/2026 01:46:39, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 741; em 09/05/2026 01:16:33, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 733, 734, 735, 736, 737, 738 e 739; em 11/05/2026 15:08:38, Conclusos para despacho; em 16/05/2026 01:18:06, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 740; em 18/05/2026 16:15:53, Despacho; em 18/05/2026 16:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (EXECUTADO - CLAYTON ROBERTO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59; em 18/05/2026 16:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (EXECUTADO - DAGMAR CLARISSA BASSEGGIO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59; em 18/05/2026 16:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (EXECUTADO - DENISE LUCIANE BASSEGGIO MULLER BRANDAO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59; em 18/05/2026 16:15:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (INTERESSADO - FLAVIO JUNIOR PAVAN) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59; em 18/05/2026 16:15:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (EXECUTADO - LARISSA NEUMA MULLER MORAIS) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59; em 18/05/2026 16:15:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (EXECUTADO - MAGDA CRISTINE BASSEGGIO MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59; em 18/05/2026 16:15:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (INTERESSADO - MELIANE BRUCH MULLER) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59; em 18/05/2026 16:15:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (EXEQUENTE - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A - EM LIQUIDACAO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/05/2026 00:00:00 Data final: 12/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 18/05/2026 16:20:39; em 18/05/2026 16:15:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 753 (INTERESSADO - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/05/2026 00:00:00 Data final: 02/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 18/05/2026 16:20:40; em 19/05/2026 02:47:14, Disponibilizado no DJEN - no dia 19/05/2026 - Refer. aos Eventos: 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760; em 19/05/2026 08:13:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 762 - Ciência no Domicílio Eletrônico; em 20/05/2026 03:28:28, Publicado no DJEN - no dia 20/05/2026 - Refer. aos Eventos: 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760; em 20/05/2026 16:00:30, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R\$ 38.252,16; em 22/05/2026 08:51:35, Juntada de peças digitalizadas; em 22/05/2026 08:56:52, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO ; em 25/05/2026 11:48:20, PETIÇÃO; em 26/05/2026 18:19:27, PETIÇÃO; em 29/05/2026 00:05:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 761 - Ciência Tácita; em 29/05/2026 12:46:25, Juntada de certidão; em 03/06/2026 01:54:07, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 762; em 04/06/2026 01:44:59, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 754, 755, 756, 757, 758, 759 e 760; em 11/06/2026 12:45:40, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXCLUÍDA; em 13/06/2026 01:24:34, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 761; em 15/07/2026 14:46:51, PETIÇÃO; em 23/07/2026 17:17:21, Cancelada a movimentação processual - (Evento 778 - Juntada de peças digitalizadas - 23/07/2026 17:06:28); em 23/07/2026 17:18:13, Juntada de peças digitalizadas; em 24/07/2026 18:53:54, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 4005080-72.2016.8.24.0000/TJSC - ref. ao(s) evento(s): 440, 456, 457; em 28/07/2026 13:51:33, Juntada de peças digitalizadas; em 28/07/2026 13:55:22, Juntada - Extrato Subconta - 2300516681 Tipo

de Extrato: RESUMO ; em 28/07/2026 13:55:36, Juntada - Extrato Subconta - 1600536045 Tipo de Extrato: RESUMO . Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 199.053,21.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50000195820038240005
Número da Certidão: 687056
Código de Segurança: 21e2b28f
Data de geração: 14/08/2026 18:58:32

